



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 64 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 21 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos campi do Instituto Federal Catarinense ? IFC.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.004441/2019-73;
- A Nota Técnica Nº 286/2021 ? ASTEC-REIT, de 18/08/2021;
- A decisão do Conselho Superior na 13ª Reunião Extraordinária em 20/12/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a alteração do art. 6º do anexo da Resolução Nº 01/2021 ? Consuper que passa a vigorar com a seguinte alteração:

?Art. 6º ??????????..?????????????????????  
 ??  
 II? Diretor; ?????????????????????????????????????? (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20/12/2021 e seus efeitos a partir de 01/01/2022.

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 20:59 )*  
 SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.004441/2019-73**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **4cfab12e39**